



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O N.º 6201/20

=DE 01 DE SETEMBRO 2020=

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÃO(ÕES)
ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S)
NO VIGENTE ORÇAMENTO”:**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4611 DE 05/NOVEMBRO/2019,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
	04.123.0005.2.012 - Departamento de Finanças	
130	3.3.90.36.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -----	
-----	R\$ 15.000,00	
	06 - FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	
	12.361.0010.2.050 - Operacionalização do FUNDEB - Ensino Fundamental	
207	3.3.90.30.00.02.0262 - Material de Consumo -----	R\$ 164.000,00
	12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar	
251	3.3.90.30.00.02.0274 - Material de Consumo -----	R\$ 23.000,00
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto	
609	3.3.90.36.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -----	
-----	R\$ 6.000,00	
	TOTAL -----	R\$ 208.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

	04 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
	04.123.0005.2.012 - Departamento de Finanças	
131	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	
-----	R\$ 15.000,00	
	06 - FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	
	12.361.0010.2.080 - Manutenção da Frota da Educação - FUNDEB	
227	3.3.90.30.00.02.0262 - Material de Consumo -----	R\$ 164.000,00
	12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar	
254	3.3.90.39.00.02.0274 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	
-----	R\$ 23.000,00	
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto	
611	3.3.90.40.00.01.7110 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	
-----	R\$ 6.000,00	
	TOTAL -----	R\$ 208.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 01 de setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeft e Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie